



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

04 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 290

PORTARIA N° 011/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Obras Efetivo	Período de Gozo de férias
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2011 à 01/04/2012	08/01/2014 à 06/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

04 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 290

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 003/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 07 de fevereiro de 2014, a fim de serem contratados temporariamente para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme item 8.2 do Edital nº 001/2013 do PSS – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

INSCR.	NOME	CPF	CARGO	CLASSIF.
004	Rosangela Martins dos Santos	018.232.500-12	PROFESSOR	3º
010	Raquel Alves Faria	018.752.339-89	PROFESSOR	4º
012	Neusa Gonçalves de Lara	040.622.159-69	PROFESSOR	05
002	Gislaine Benedita Sobrinho da Silva	032.753.209-20	PROFESSOR	06
007	Eliane Aparecida Fernandes Claro	048.284.679-80	PROFESSOR	07

O Convocado que não tiver interesse na contratação, deverá apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso o Convocado não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo classificado.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. (03/02/2014).